



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 037/2025
------------------	--	--------------------

AUTORIA: VEREADOR ADALTO FERREIRA DA SILVA

DATA: 17 de novembro de 2025

LEI MUNICIPAL Nº_____, DE ____ DE ____ DE ____.

**Dispõe sobre a denominação da
Subprefeitura do Distrito de
Nova Dimensão, Município de
Nova Mamoré-RO.**

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a Subprefeitura do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominada de “**Subprefeitura Municipal Enoch José dos Santos**”.

Art. 2º. A nova denominação deverá constar em todos os documentos, correspondências oficiais e demais materiais de identificação patrimonial referentes à Subprefeitura Municipal.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 17 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Enoch José dos Santos**, figura cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de formação e desenvolvimento do Município de Nova Mamoré e, em especial, do Distrito de Nova Dimensão.

Nascido em 10 de janeiro de 1940, na cidade de Monteiro, estado da Paraíba, Enoch era filho de Joaquim dos Santos e Leonilha Engrácia Gomes Justino. Desde jovem demonstrou espírito batalhador, humildade, coragem e profunda dedicação ao trabalho. Casou-se com Ana Delgado dos Santos em 1963, união que se tornaria um exemplo de parceria, fé, amor e determinação. Juntos percorreram caminhos desafiadores em diversos estados do país, sempre em busca de melhores condições para sua família.

Ao longo de sua vida, Enoch exerceu inúmeras profissões — encarregado de obras, cobrador de ônibus, cortador de cana, vendedor de picolé, algodão-doce, diarista ao lado da esposa — sempre movido pelo propósito de garantir dignidade e sustento aos seus filhos. Mesmo sendo analfabeto funcional, destacou-se como um homem íntegro, incansável e de valores sólidos, ensinando mais pelo exemplo do que pelas palavras.

Em 1984, preocupado com o futuro da família e em busca de um ambiente mais seguro para seus filhos, Enoch mudou-se para o estado de Rondônia, estabelecendo-se inicialmente na Linha 18, em Nova Mamoré. Dois anos depois, adquiriu um sítio na Linha 25, graças à confiança depositada por José Francisco Moreira (José Vidal), que reconheceu em Enoch um homem honesto e digno. Com trabalho árduo na lavoura, pagou a propriedade e iniciou uma nova etapa de sua história.

Foi também comerciante, proprietário de uma taberna que se tornou ponto de apoio e acolhimento aos pioneiros que chegavam à região. Em sua residência, sempre havia um prato de comida, refletindo valores de solidariedade e hospitalidade que marcaram sua trajetória e contribuíram para fortalecer a comunidade local.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Com a expansão da Linha D e o surgimento das linhas 27 e 28, Enoch acompanhou o crescimento da região e instalou sua taberna no então nascente Distrito de Nova Dimensão. Tornou-se figura essencial no desenvolvimento do distrito, sendo reconhecido pelo papel que desempenhou como líder comunitário, referência de trabalho, fé e honestidade, motivo pelo qual muitos o chamavam de “prefeito tampão”, pela forma como cuidava da comunidade e ajudava a resolver seus desafios.

Pai de 11 filhos, avô de 42 netos, bisavô de 38 bisnetos e tataravô de 2 crianças, Enoch deixou um legado familiar grandioso e uma história de vida que simboliza a força dos pioneiros de Rondônia. Faleceu em 28 de março de 2025, deixando profundas saudades, mas também um exemplo eterno de coragem, simplicidade e compromisso com o bem comum.

Diante de tão relevante contribuição para a formação e desenvolvimento social, econômico e humano de Nova Dimensão e de todo o Município de Nova Mamoré, nada mais justo do que eternizar o nome de **Enoch José dos Santos na Subprefeitura Municipal**, símbolo de organização, referência comunitária e representatividade local.

A denominação proposta não apenas honra sua memória, mas também reconhece o valor histórico daqueles que ajudaram a construir esta terra com suas próprias mãos, sua fé e sua esperança.

Por todo o exposto, contando com o alto espírito de justiça dos nobres parlamentares, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, em 17 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 037/AFS/2025	18/11/2025
ID: 263531	Processo	Documento
CRC: 8A1421F6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE VEDA		
Criação: 18/11/2025 09:30:45	Finalização: 18/11/2025 09:33:08	
MD5: A1F96E9AAE664414AB6E3D1E31454D96		
SHA256: 7E9E48886578F635E60332F00908EF4C149235873B419134CEA2B32C6F1B746B		

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação da Subprefeitura do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	18/11/2025 09:32:57
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	18/11/2025 09:32:17
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/11/2025 09:57:20
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 263531 e o CRC 8A1421F6.